

PORTARIA Nº 434/2024.

DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A professora **Marinalva Elcinda Carvalho** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação de 5% sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, retroativo à 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista que desde esta data a professora passou a desempenhar funções com aluno de educação especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 19 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.08.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

